

PORTARIA No- 1.907, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Habilita propostas de Municípios e Estados a receberem recursos referentes à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para estabelecimentos de saúde no âmbito da Atenção Básica.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o art. 56 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015;

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, com as suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor que os recursos do Fundo Nacional de Saúde destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde, de custeio e capital a serem executados pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios serão transferidos diretamente aos respectivos fundos de saúde de forma regular e automática, dispensada a celebração de convênios ou outros instrumentos jurídicos; e

Considerando a Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde, resolve:

Art. 1º Habilitar as propostas descritas no anexo a receberem recursos destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde no âmbito da Atenção Básica.

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias à transferência do recurso financeiro para os Fundos Estaduais/Municipais de Saúde ou Fundo de Saúde do Distrito Federal conforme estabelecido no art. 13 da Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários de que trata esta Portaria façam parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, e que corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, na forma do anexo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CASTRO

ANEXO

PROPOSTAS HABILITADAS A RECEBER RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR USADO POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	06023708000115004	81001278	2.400.000,00	2.400.000,00	10301201585810013
BA	BARROCAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13859767000115001	81001413	99.802,80	99.802,80	10301201585810029
BA	BOM JESUS DA LAPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DA LAPA	11096167000115008	81001413	99.931,20	99.931,20	10301201585810029
BA	CASTRO ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11077024000115002	81001413	100.000,00	100.000,00	10301201585810029
BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNANDOR MANGABEIRA	11285204000115002	81001413	100.000,00	100.000,00	10301201585810029
BA	ITIRUCU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITIRUCU	11342595000115005	81001413	100.000,00	100.000,00	10301201585810029
BA	LUIS EDUARDO MA- GALHAES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES	11101542000115001	81000831	280.000,00	280.000,00	10301201585812160

GO	ANHANGUERA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANHANGUERA	11795359000115001	81001179	109.820,00	109.820,00	10301201585810052
GO	ARAGUAPAZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAPAZ	11238287000115003	81001179	117.809,00	117.809,00	10301201585810052
GO	AURILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURILANDIA	11291065000115001	81001179	110.000,00	110.000,00	10301201585810052
GO	BRAZABRANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAZABRANTES	13902557000115001	81001179	109.887,80	109.887,80	10301201585810052
GO	CAMPESTRE DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPESTRE DE GOIAS	11301112000115001	81001179	109.980,00	109.980,00	10301201585810052
GO	CHAPADAO DO CEU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07729810000115001	81001179	109.965,00	109.965,00	10301201585810052
GO	FAINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11256865000115001	81001179	110.000,00	110.000,00	10301201585810052
GO	FLORES DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11479852000115002	81001179	110.000,00	110.000,00	10301201585810052
GO	GUARANI DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11310264000115001	81001179	109.589,60	109.589,60	10301201585810052

GO	IPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07861703000115006	81001179	109.910,00	109.910,00	10301201585810052
GO	MINACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10589186000115004	81001179	109.920,00	109.920,00	10301201585810052
GO	NAZARIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03130778000115007	81001179	110.000,00	110.000,00	10301201585810052
GO	NOVA ROMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ROMA	11692044000115001	81001179	110.000,00	110.000,00	10301201585810052
GO	OURO VERDE DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE	13872416000115002	81001179	109.910,00	109.910,00	10301201585810052
GO	PETROLINA DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10839115000115003	81001179	109.900,00	109.900,00	10301201585810052
GO	PLANALTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA-GO	04394880000115006	81001179	109.980,00	109.980,00	10301201585810052
GO	UIRAPURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAPURU	11833497000115002	81001179	110.000,00	110.000,00	10301201585810052
MG	CATAGUASES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATAGUASES	19035546000115004	81000577	248.580,00	248.580,00	10301201585812508

MS	ANAUROLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAUROLANDIA	11444651000115001	81002114	100.000,00	100.000,00	10301201585810054
PA	LIMOEIRO DO AJURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO DO AJURU	18709224000115003	81001888	149.965,00	149.965,00	10301201585810015
RJ	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12023070000115001	81001843	399.989,50	399.989,50	10301201585813299
RN	JUNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14034776000115002	81002005	197.708,40	197.708,40	10301201585810024
RO	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11328684000115003	81001077	250.000,00	250.000,00	10301201585810011
RO	SAO MIGUEL DO GUAPORE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	09536254000115005	81001077	250.000,00	250.000,00	10301201585810011
RR	RORAINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RORAINOPOLIS	12236981000115001	81001883	320.160,00	320.160,00	10301201585810014
RS	MANOEL VIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MANOEL VIANA	12200570000115002	81000568	116.495,00	116.495,00	10301201585810043
RS	OSORIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11322135000115006	81001339	149.960,00	149.960,00	10301201585810043

SC	BOTUVERA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOTUVERA	11960753000115002	81002052	35.000,00	35.000,00	10301201585810042
SC	IBIAM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11250761000115001	81002052	100.000,00	100.000,00	10301201585810042
SC	JABORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10478051000115001	81002052	99.947,80	99.947,80	10301201585810042
SC	LEOBERTO LEAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL	08651832000115001	81002052	99.920,60	99.920,60	10301201585810042
SC	MONDAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11386903000115001	81002052	99.975,00	99.975,00	10301201585810042
SC	PALMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRA	1129998000115001	81002052	100.000,00	100.000,00	10301201585810042
SC	RIO DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11415018000115001	81002052	100.000,00	100.000,00	10301201585810042
SC	SAO JOAO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11364800000115001	81002052	100.000,00	100.000,00	10301201585810042
SC	VARGEM BONITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM BONITA	10536938000115001	81002052	100.000,00	100.000,00	10301201585810042

SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	14009808000115003	81001862	479.943,00	479.943,00	10301201585813486
SP	LORENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LORENA	10872126000115013	81001866	480.000,00	480.000,00	10301201585813672
SP	SALTO DE PIRAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11445091000115001	81001988	100.000,00	100.000,00	10301201585810035
TO	PALMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11320420000115017	81000871	20.350,00	20.350,00	10301201585810017
TOTAL	47 PROPOSTAS					9.154.399,70	